EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2024.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o deslocamento de agente de trânsito a fim de ajudar no fluxo de veículos e fiscalizar veículos estacionados em lugares inapropriados, entre a Estrada Dona Elizabeth e o Mercado Super Rede, bairro Amendoeira.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois no local supramencionado existem acessos a Rodovia Rio Santos, passagem de nível, caminhões que estacionam em local proibido, causando congestionamento e possibilitando acidentes.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador